



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MULTI AÇÃO PRODUTOS EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MULTI AÇÃO PRODUTOS EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA SERGIPE, 512 - CEP: 85601040 - BAIRRO: ALVORADA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 73.244.337/0001-18.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

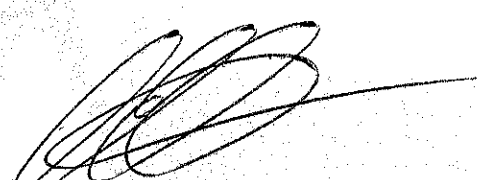
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/06/2019**, conforme Pregão nº 2/2018, Contrato nº 8/2018 firmado em 21/02/2018.

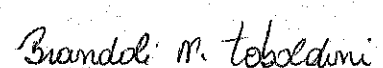
CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

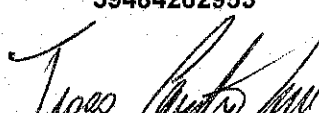
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 15/02/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


MULTI AÇÃO PRODUTOS EQUIPAMENTOS
PARA LIMPEZA LTDA
ANTONIO CARNEIRO DE ARAÚJO
39484262953


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

73.244.337/0001-18
MULTIAÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP
Rua Sergipe, 512
B. Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MULTI AÇÃO PRODUTOS EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MULTI AÇÃO PRODUTOS EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA SERGIPE, 512 - CEP: 85601040 - BAIRRO: ALVORADA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **73.244.337/0001-18**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/06/2019**, conforme Pregão nº 2/2018, Contrato nº 8/2018 firmado em 21/02/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

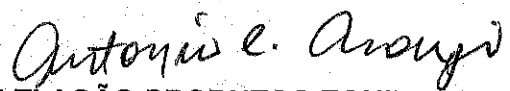
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

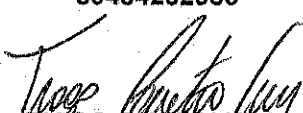
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 15/02/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


MULTI AÇÃO PRODUTOS EQUIPAMENTOS
PARA LIMPEZA LTDA
ANTONIO CARNEIRO DE ARAÚJO
39484262953


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

73.244.337/0001-18
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP

Rua Sergipe, 512
B. Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MULTI AÇÃO PRODUTOS EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

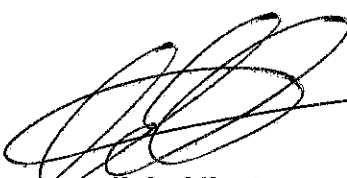
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/06/2019**, conforme Pregão nº 2/2018 e Contrato nº 8/2018 firmado em 21/02/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional Edição nº <u>1513</u> Pág.: <u>3A</u> Data: <u>16</u> / <u>02</u> / 2019. 	PUBLICADO NO DIOM/PR Edição nº <u>1694</u> Pág.: <u>L216</u> Data: <u>18</u> / <u>02</u> / 2019. 
--	--



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Sr. **ELENICE CIVA**, portadora da cédula de identidade sob nº 143603822 e inscrita no CPF sob nº 116.531.669-24, devidamente inscrita no Concurso Público nº 01/2017 – foi convocada para assumir o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classificada em 18º lugar, NÃO compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada, conforme Homologação-Resultado Final nº 07/2017 e devidamente convocada através da Portaria nº 007/2019 de 30 de janeiro de 2019 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 31 de janeiro de 2019, edição 1506, e ainda esta Divisão de Recursos Humanos entrou em contato telefônico através do número (49) 99956 7243 e n.º (49) 99956724, não obtendo êxito nas ligações.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 15 de fevereiro de 2019.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
VERA NADIA PELISSARI
Divisão de Recursos Humanos
VERA NADIA PELISSARI
Chefe de Divisão Recursos Humanos
RG: 2.844.462

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PORTARIA Nº 14/2019

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ALEX JUNIOR DA SILVEIRA
2º	JULIANE MOLIM
3º	IVETE MARIA SURDI
4º	NOEMI VARGAS DE MATTOS LISBOA
5º	GILVANE DOS SANTOS SUTEL

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de fevereiro de 2019. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 6/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de universitários a cidade de Francisco Beltrão, e transporte de trabalhadores, conforme roteiros, especificações, valores e quantidades constantes no ANEXO I. As 09:00 (nove horas) do dia 01 de Março de 2019, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 15 de fevereiro de 2019.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 9/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: AVIAMENTOS PIGELLI EIRELI
Valor: R\$ 20.023,60 (vinte mil e vinte e três reais e cinquenta centavos)
Vigência: Início: 14/02/2019 Término: 14/02/2020
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2019
Recursos: Dotação: 2.027.3.90.30.00.00.00 (205) Saldo: R\$ 2.340,0
Objeto: Aquisição de Materiais de artesanato para os Cursos na Secretaria de Assistência Social com Recursos do PAIF
Flor da Serra do Sul, 14 de Fevereiro de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 95.589.271/0001-30
Rua João Arisi, 115 - Fone (49) 3656-1122
C.E.P.: 86618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 44-1/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 23/01/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo lavrado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº.: 4/2019
b) Licitação Nº.: 2/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/02/2019
e) Data de Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de Materiais de artesanato para os Cursos na Secretaria de Assistência Social com Recursos do PAIF

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Código Item	Medida Descritiva (M)	(em Reais R\$) Total Item
- 004249 - AVIAMENTOS PIGELLI EIRELI	52	0,0000	20.023,60
	52		20.023,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.027.3.90.30.00.00.00 (205) Saldo: R\$ 2.340,00

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 6/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de universitários a cidade de Francisco Beltrão, e transporte de trabalhadores, conforme roteiros, especificações, valores e quantidades constantes no ANEXO I. As 09:00 (nove horas) do dia 01 de Março de 2019, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 15 de fevereiro de 2019. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2018:

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis.

CONTRATADA: MULTAÇÃO PRODUTOS EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO: passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2019, conforme Pregão nº 2/2018 e Contrato nº 8/2018 firmado em 21/02/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION ME.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO: passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 14/03/2020, conforme Pregão nº 4/2018 e Contrato nº 11/2018 firmado em 15/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.997,76 (Quatro mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO: passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 22/01/2020, conforme Processo dispensa nº 1 e Contrato original nº 1/2018.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 21/01/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: A.E.M. OSTE COMERCIAL EIRELI ME.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO: passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2019, conforme Pregão nº 2/2018 e Contrato nº 7/2018 firmado em 21/02/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.

TRANSPORTE BOM
VOCÊ
OUTRA FAZ
Tribuna Regional

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 08-2018
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: MULTI ACÇÃO PRODUTOS EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2019, conforme Pregão nº 2/2018 e Contrato nº 8/2018 firmado em 21/02/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:C93FFB68

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 11-2018
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 14/03/2020, conforme Pregão nº 4/2018 e Contrato nº 11/2018 firmado em 15/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:F2F285CF

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 05-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: EDEMAR PATRICIO DA COSTA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

CLAUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 07/02/2020 a contar a partir de 08/02/2018, conforme Processo dispensa nº 4 e Contrato original nº 52017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 07/02/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:2322DAC7

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 23-2015
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 15.507,36 (Quinze Mil, Quinhentos e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 21/03/2020, conforme Processo inexigibilidade nº 2 e Contrato original nº 232015.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:43779553

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 18-2018
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA..

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 25/03/2020, conforme Pregão nº 8/2018 e Contrato nº 18/2018 firmado em 26/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019.

Caetano Ilair Alievi

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA..